



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 75/2022 - Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira - Fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Hortolândia

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/05/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Autógrafo

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 72, de 17 de maio de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 17 de maio de 2022.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 72, DE 17 DE MAIO DE 2022.**  
**(Projeto de Lei nº 75/2022)**

**Fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Hortolândia**

(Autor: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O subsídio do cargo de Prefeito Municipal de Hortolândia fica fixado em R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Art. 2º** O subsídio do cargo de Vice-Prefeito Municipal de Hortolândia fica fixado em R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

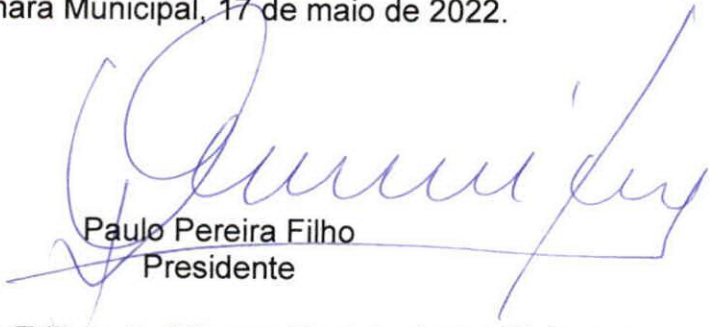
**Art. 3º** O subsídio do cargo de Secretário Municipal de Hortolândia fica fixado em R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

**Art. 4º** Os valores expressos na presente Lei serão revistos anualmente de forma a preservar seus valores monetários, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Câmara Municipal, 17 de maio de 2022.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de maio de 2022.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral